



PORTARIA Nº 030/2023., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 25 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Nova Guarita possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RALSONATO GONÇALVES SANTANA**, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os atos e procedimentos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, realizados pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

Parágrafo Único - No âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I - RALSONATO GONÇALVES SANTANA - Pregoeiro/Agente de Contratação

II - WALTENMY GOMES MARQUES - Equipe de Apoio / Membro

III - CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - Equipe de Apoio / Membro

IV - IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA / Suplente da Equipe de Apoio / Membro

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja



conflito das suas redações.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Primeiro - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura e seus órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos e/ou contratados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, bem como, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 25 dias do mês de abril de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-